



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Quada
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 100/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos/Mobiliários através de Emenda Parlamentar na **UBS BARRO BRANCO**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Ur
Zg
que

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários na unidade **UBS BARRO BRANCO**

1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.

1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: **Vilma D. Venancio Moreira**
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome: **Andreia Oyera**
RG: [REDACTED] RF: 729.100.20

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	CIDADE TIRADENTES	
UNIDADES:	2786788 - UBS BARRO BRANCO	

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
06.01 - OBRAS	0,00	0,00
06.01.01 - REFORMAS		0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO		0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	15.000,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0,00
08. - LOCAÇÃO		0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	15.000,00	15.000,00



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

Resumo					
CONTRATO	RASTS II		R\$	-	
	SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES	R\$	-	
	UNIDADE	UBS BARRO BRANCO	R\$	15.000,00	15.000,00
			R\$	-	
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BAUÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL - DIGITAL		R\$ 1.000,00 2 2.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		R\$ 6.100,00 1 6.100,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Assistencial	LONGARINA TIPO AEROPORTO 3 LUGARES EM ESTRUTURA DE INOX COM ASSENTO PERFORADO		R\$ 1.380,00 5 6.900,00

6/25
De